



MARINHA DO BRASIL

AS/AA/22.3/I
F-24146/2008

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

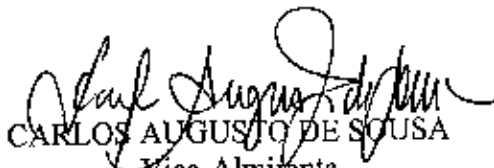
PORTARIA Nº 1176 /DPMM, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

Transferência de Oficial para a reserva remunerada, a pedido.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o conteúdo na alínea g, do inciso VII, do Anexo B, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III e IV; 30 e 33, da referida Medida Provisória, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra 81.1040.14 LUIZ ANTONIO FELIX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante
Diretor

Distribuição:
CHM
SIPM
SDM (Arq MB)
Internas (3)